

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2372 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril é feriado nacional para comemoração do Dia da Sexta Feira da Paixão:

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a morte e a Ressureição de Jesus Cristo:

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 14 de Abril de 2022, em razão do feriado da Sexta Feira Santa.

ART. 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 12 de Abril de 2022

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo